

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/SEDUC/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2024/SEDUC

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/84364

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 02/2024/SEDUC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.291.992/0001-10, neste ato representado pelo Senhor Senhor ALAN RESENDE PORTO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº. 0XX.XXX.XXX-X1, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 02/2024/SEDUC, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC-PRO-2023/84364, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA TRIUNFO TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 03.409.040/0001-80

ENDEREÇO RUA: BARAO DE MELGAÇO, 1.719 - PORTO - CUIABA/MT
CEP: 78.025-300

REPRESENTANTE VANUSA VOBETO PINTO, CPF: 442.XXX.401-XX

CONTATO (TELEFONE) 65-3624-2627 / 65-98111-6630

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de Registro de Preços para "futura e eventual contratação de serviços de transporte de cargas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso", conforme especificações e quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preço.

1.2.

TRIUNFO
TRANSPORTES
LTDA - CNPJ Nº
03.409.040/0001-
80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS,					

1	<p>ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E QUAISQUER OUTROS ITENS PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, INCLUSOS: A) CAMINHÃO "TRUCK", OBRIGATORIAMENTE DOTADO DE CARROCERIA DO TIPO "BAÚ" PARA CARGA SECA, COM NO MÍNIMO OITO METROS DE EXTENSÃO E CAPACIDADE DE TRANSPORTE ENTRE DEZ E QUATORZE TONELADAS; B) SEGURO DA CARGA E DE TERCEIROS (PESSOAS E BENS); C) EQUIPE, COMPOSTA POR MOTORISTA E AUXILIAR; D) COMBUSTÍVEL; E) TARIFAS DE PEDÁGIO; F) MATERIAIS, FERRAMENTAS DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ARMAZENAMENTO/ACONDICIONAMENTO DOS BENS QUE SERÃO TRANSPORTADOS; G) IMPOSTOS, TAXAS E QUAISQUER OUTRAS COBRANÇAS ORIUNDAS DOS ORGANISMOS FISCAIS EM QUALQUER NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO; H) QUAISQUER OUTROS QUE O FORNECEDOR ENTENDER NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO. DESLOCAMENTO: ENTRE 100 QUILOMETROS E 400 QUILOMETROS CONTADOS DO PONTO DE EMBARQUE AO LOCAL DE DESTINO. QUILOMETRO.</p>	KM	45.000	R\$17,92	R\$806.400,00
---	--	----	--------	----------	---------------

1.1	<p>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E QUAISQUER OUTROS ITENS PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, INCLUSOS: A) CAMINHÃO "TRUCK", OBRIGATORIAMENTE DOTADO DE CARROCERIA DO TIPO "BAÚ" PARA CARGA SECA, COM NO MÍNIMO OITO METROS DE EXTENSÃO E CAPACIDADE DE TRANSPORTE ENTRE DEZ E QUATORZE TONELADAS; B) SEGURO DA CARGA E DE TERCEIROS (PESSOAS E BENS); C) EQUIPE, COMPOSTA POR MOTORISTA E AUXILIAR; D) COMBUSTÍVEL; E) TARIFAS DE PEDÁGIO; F) MATERIAIS, FERRAMENTAS DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ARMAZENAMENTO/ACONDICIONAMENTO DOS BENS QUE SERÃO TRANSPORTADOS; G) IMPOSTOS, TAXAS E QUAISQUER OUTRAS COBRANÇAS ORIUNDAS DOS ORGANISMOS FISCAIS EM QUALQUER NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO; H) QUAISQUER OUTROS QUE O FORNECEDOR ENTENDER NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO. DESLOCAMENTO: ENTRE 100 QUILOMETROS E 400 QUILOMETROS CONTADOS DO PONTO DE EMBARQUE AO LOCAL DE DESTINO. QUILOMETRO.</p>	KM	15.000	R\$17,92	R\$268.800,00
-----	---	----	--------	----------	---------------

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E QUAISQUER OUTROS ITENS PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, INCLUSOS: A) CAMINHÃO "TRUCK", OBRIGATORIAMENTE DOTADO DE CARROCERIA DO

2	<p>TIPO "BAU" PARA CARGA SECA, COM NO MINIMO OITO METROS DE EXTENSÃO E CAPACIDADE DE TRANSPORTE ENTRE DEZ E QUATORZE TONELADAS; B) SEGURO DA CARGA E DE TERCEIROS (PESSOAS E BENS); C) EQUIPE, COMPOSTA POR MOTORISTA E AUXILIAR; D) COMBUSTÍVEL; E) TARIFAS DE PEDÁGIO; F) MATERIAIS, FERRAMENTAS DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ARMAZENAMENTO/ACONDICIONAMENTO DOS BENS QUE SERÃO TRANSPORTADOS; G) IMPOSTOS, TAXAS E QUAISQUER OUTRAS COBRANÇAS ORIUNDAS DOS ORGANISMOS FISCAIS EM QUALQUER NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO; H) QUAISQUER OUTROS QUE O FORNECEDOR ENTENDER NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO. DESLOCAMENTO: ENTRE 401 QUILOMETROS E 700 QUILOMETROS CONTADOS DO PONTO DE EMBARQUE AO LOCAL DE DESTINO. QUILOMETRO.</p>	KM	63.858	R\$16,40358294966958 R\$1.047.500,00
---	---	----	--------	--------------------------------------

2.1	<p>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E QUAISQUER OUTROS ITENS PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, INCLUSOS: A) CAMINHÃO "TRUCK", OBRIGATORIAMENTE DOTADO DE CARROCERIA DO TIPO "BAÚ" PARA CARGA SECA, COM NO MÍNIMO OITO METROS DE EXTENSÃO E CAPACIDADE DE TRANSPORTE ENTRE DEZ E QUATORZE TONELADAS; B) SEGURO DA CARGA E DE TERCEIROS (PESSOAS E BENS); C) EQUIPE, COMPOSTA POR MOTORISTA E AUXILIAR; D) COMBUSTÍVEL; E) TARIFAS DE PEDÁGIO; F) MATERIAIS, FERRAMENTAS DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ARMAZENAMENTO/ACONDICIONAMENTO DOS BENS QUE SERÃO TRANSPORTADOS; G) IMPOSTOS, TAXAS E QUAISQUER OUTRAS COBRANÇAS ORIUNDAS DOS ORGANISMOS FISCAIS EM QUALQUER NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO; H) QUAISQUER OUTROS QUE O FORNECEDOR ENTENDER NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO. DESLOCAMENTO: ENTRE 401 QUILOMETROS E 700 QUILOMETROS CONTADOS DO PONTO DE EMBARQUE AO LOCAL DE DESTINO. QUILOMETRO.</p>	KM	20.919	R\$16,40	R\$343.071,60
-----	---	----	--------	----------	---------------

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E QUAISQUER OUTROS ITENS PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, INCLUSOS: A) CAMINHÃO "TRUCK", OBRIGATORIAMENTE DOTADO DE CARROCERIA DO TIPO "BAÚ" PARA CARGA SECA, COM NO MÍNIMO OITO METROS DE EXTENSÃO E CAPACIDADE DE TRANSPORTE ENTRE DEZ E QUATORZE TONELADAS; B) SEGURO DA CARGA E DE TERCEIROS (PESSOAS E BENS); C) EQUIPE,

3	<p>COMPOSTA POR MOTORISTA E AUXILIAR; D) KM COMBUSTÍVEL; E) TARIFAS DE PEDÁGIO; F) MATERIAIS, FERRAMENTAS DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ARMAZENAMENTO/ACONDICIONAMENTO DOS BENS QUE SERÃO TRANSPORTADOS; G) IMPOSTOS, TAXAS E QUAISQUER OUTRAS COBRANÇAS ORIUNDAS DOS ORGANISMOS FISCAIS EM QUALQUER NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO; H) QUAISQUER OUTROS QUE O FORNECEDOR ENTENDER NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO. DESLOCAMENTO: ACIMA DE 700 QUILOMETROS, CONTADOS DO PONTO DE EMBARQUE AO LOCAL DE DESTINO. QUILOMETRO.</p>	105.076	R\$16,1292873729491	R\$1.694.801,00
3.1	<p>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E QUAISQUER OUTROS ITENS PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, INCLUSOS: A) CAMINHÃO "TRUCK", OBRIGATORIAMENTE DOTADO DE CARROCERIA DO TIPO "BAÚ" PARA CARGA SECA, COM NO MÍNIMO OITO METROS DE EXTENSÃO E CAPACIDADE DE TRANSPORTE ENTRE DEZ E QUATORZE TONELADAS; B) SEGURO DA CARGA E DE TERCEIROS (PESSOAS E BENS); C) EQUIPE, COMPOSTA POR MOTORISTA E AUXILIAR; D) KM COMBUSTÍVEL; E) TARIFAS DE PEDÁGIO; F) MATERIAIS, FERRAMENTAS DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ARMAZENAMENTO/ACONDICIONAMENTO DOS BENS QUE SERÃO TRANSPORTADOS; G) IMPOSTOS, TAXAS E QUAISQUER OUTRAS COBRANÇAS ORIUNDAS DOS ORGANISMOS FISCAIS EM QUALQUER NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO; H) QUAISQUER OUTROS QUE O FORNECEDOR ENTENDER NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO. DESLOCAMENTO: ACIMA DE 700 QUILOMETROS, CONTADOS DO PONTO DE EMBARQUE AO LOCAL DE DESTINO. QUILOMETRO.</p>	34.704	R\$16,12	R\$559.428,48

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$4.720.001,08 (quatro milhões setecentos e vinte mil e um reais e oito centavos).

1.3. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas

apresentadas.

2.2. Por ser produto exclusivo desta Secretaria de Estado de Educação, a pesquisa de demanda foi dispensada em conformidade com o art. 86, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADA, NA FORMA DO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49f207d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar